## To the second

## MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 158/2024, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.** 

CONCEDE AO SERVIDOR MUNICIPAL NÉDIO CAETANO DADALT, CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS, 30 (TRINTA) DIAS FÉRIAS REGULAMENTARES A CONTAR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALVARO JOSE GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, concede ao servidor municipal Nédio Caetano Dadalt cargo: Operador de Máquinas 30 (trinta) dias férias regulamentares a contar de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, período aquisitivo 17/09/2022 a 16/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, 27 DE AGOSTO DE 2024.

## ALVARO JOSE GIACOBBO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.